

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 094/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Resolução CIB-PI Nº 51/2018, referente a remanejamento de recursos financeiros do bloco MAC para transferência aos Fundos de Saúde dos Municípios (relacionados) para serem destinados às Unidades Hospitalares, por meio de aditivo ao contrato ou termo de contratualização, que mantêm os Fundos Municipais com as Unidades beneficiadas;
- b) O disposto na Proposta de Emenda Parlamentar - Bancada do Piauí - Nº 71190008, funcional 10.122.2015.4525 – do Dep. Federal Átila Lira – PSB-PI
- c) A apresentação em plenário feita por Jorge Ivan Teles de Sousa, presidente da FEMPI, de Parnaíba esclarecendo que por motivo da demora dos repasses das parcelas processadas pela SESAPI aos Municípios/Unidades de Saúde a serem efetuadas em 03 (três) parcelas, conforme item 6 da Resolução supracitada, e também pelo problema de atraso motivado pelo período eleitoral, solicitamos que o repasse das duas últimas parcelas sejam feitas de uma só vez.

RESOLVE:

1. Aprovar que o repasse de recursos financeiros para a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba – SPMIP / Maternidade de Parnaíba Marques Bastos, das duas últimas parcelas seja feito de uma só vez, ou seja, em parcela única.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI